



GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N.º 17/2018.

**EMENTA: DECRETA PONTO FACULTATIVO NO
ÂMBITO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita do Município de Cumaru, Estado de Pernambuco, MARIANA MENDES DE MEDEIROS, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro de 2018 é comemorado o dia do servidor público;

CONSIDERANDO que se revela conveniente para o servidor e para a Administração Municipal, que o referido ponto facultativo possa ser transferido sem impor nenhum prejuízo aos negócios do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado PONTO FACULTATIVO, no dia 01 de novembro – quinta feira, para os servidores públicos municipais, exceto para os serviços considerados essenciais a população.

Paragrafo único: As normas deste Decreto não se aplicam aos servidores cedidos que deverão obedecer às normas das Instituições a quem prestam serviços.

Art. 2º Ficam os Secretários Municipais incumbidos da elaboração de escalas para que os serviços essenciais não sofram solução de continuidade.

CNPJ.: 11.097391/0001-20

Rua João de Moura Borba, 224, Centro, Cumaru - PE, CEP 55655-000

Tel.: (81) 3644-1156 / FAX.: (81) 3644-1130



Art. 3º Cumpra o Gabinete da Prefeita dar ciência do presente decreto, através de cópia, a todos os Secretários Municipais, para adoção das providências contidas no artigo anterior.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cumaru, Estado de Pernambuco, em 31 de outubro de 2018.


MARIANA MENDES DE MEDEIROS
PREFEITA

CNPJ.: 11.097391/0001-20

Rua João de Moura Borba, 224, Centro, Cumaru - PE, CEP 55655-000

Tel.: (81) 3644-1156 / FAX.: (81) 3644-1130